



Estado de Minas Gerais  
**Poder Executivo de Nova Era**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 087, DE 22 DE JULHO DE 2025.**

**Dispõe sobre a retificação de erro  
material na Portaria nº 076/2025.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o erro material verificado na data de retorno constante na Portaria nº 076/2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera o Art. 1º da Portaria 076 de 11 de julho de 2025, qual passará com a seguinte redação:

“Art. 1º Delegar ao Vice-prefeito, Sr. Moriá Domingues Benevides, competência para representar e deliberar sobre todos os assuntos relacionados ao Gabinete do Prefeito Municipal, bem como assinar NAF – Notas de Autorização de Fornecimento; empenhos e liquidação de despesas; Projetos junto aos órgãos do Governo do Estado de Minas Gerais e Governo Federal, Processos Licitatórios e Judiciais, no período de 14/07/2025 a 28/07/2025.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 22 DE JULHO DE 2025.

**MORIÁ DOMINGUES BENEVIDES**

Prefeito em exercício

---

Rua João Pinheiro, 91 – Centro – Nova Era – MG – CEP: 35920-000

Fone: (31) 3861-4200

e-mail: [gabinete@novaera.mg.gov.br](mailto:gabinete@novaera.mg.gov.br)

home page: [www.novaera.mg.gov.br](http://www.novaera.mg.gov.br)